

RESOLUÇÃO ARPE Nº 313, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova a Política de Privacidade da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Pernambuco - ARPE.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, e regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 9 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.265, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Privacidade da ARPE, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de novembro de 2025.

Carlos Porto Filho

Diretor-Presidente

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos

Diretora Administrativo Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 14/11/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 14/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 14/11/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76546897** e o código CRC **D0F9932B**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,
Telefone:

Política de Privacidade

ARPE



Raquel Teixeira Lyra Lucena
GOVERNADORA

Priscila Krause Branco
VICE-GOVERNADORA

Carlos Porto de Barros Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Roberta Araújo Machado
DIRETORA TÉCNICO-OPERACIONAL

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima
DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

ELABORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Maria Olívia Leite de Aguiar Silva
COORDENADORA DE NORMATIZAÇÃO REGULATÓRIA

Bruna Lins Campelo de Albuquerque Maranhão
ASSESSORA DE NORMATIZAÇÃO REGULATÓRIA

REVISÃO
Luiz de Freitas Lima Neto
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Marcela Magalhães Santos Gonçalves de Freitas
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO



1. INTRODUÇÃO

Para começar, nós somos a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, instituída pela Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife, Pernambuco.

Para facilitar a compreensão desta Política de Privacidade, todas as vezes que você encontrar os termos ARPE, “nós” ou “nossos”, estamos nos referindo ao controlador dos seus dados pessoais, e todas as vezes que ler “titular”, “você”, “seu” ou “sua”, nos referimos a você.

A ARPE preza pela segurança dos seus dados, pelo respeito à sua privacidade e pela transparência com você, e por isso, dedicamos este documento para explicar como os seus dados pessoais serão tratados pela ARPE e quais são as medidas que aplicamos para mantê-los seguros.

Segundo a definição trazida pela Lei Geral de Proteção de Dados “LGPD” (Lei Federal nº 13.709/2018), na maior parte do tempo seremos o controlador das suas informações, sendo assim, responsável por definir o que acontece com estes dados e como protegê-los.

Política de Privacidade

Esta Política foi criada considerando as seguintes normas:

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014: Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011: Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012: Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Decreto Estadual nº 49.914, de 10 de dezembro de 2020: Institui a Política Estadual de Segurança da Informação – PESI, no âmbito da administração pública estadual;
- Decreto Estadual nº 49.265, de 6 de agosto de 2020: Institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual; e
- Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012: Regulamenta a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual.



2. DEFINIÇÕES

As definições a seguir são essenciais para o entendimento desta Política de Privacidade, conforme o art. 5º da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018:

Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

Política de Privacidade

Anonimização: utilização de meios razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD: órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil;

Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento;

Consentimento: manifestação livre e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para uma finalidade específica;

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Dado anonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Dado pessoal: qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

Dado pessoal sensível: qualquer dado pessoal que contenha informação sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual e dado genético ou biométrico;

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador corporativo para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

Política de Privacidade

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento; e

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



3. FINALIDADE DA COLETA DE DADOS

Na condição de controladora de dados pessoais, a ARPE realiza o tratamento das informações estritamente necessárias para o exercício de suas competências institucionais e legais.

Esse tratamento ocorre em conformidade com as bases legais previstas no art. 7º da LGPD, ressalvadas as hipóteses em que não há necessidade de consentimento, como nos casos em que os dados foram tornados manifestamente públicos pelo próprio titular.

- Gestão de recursos humanos, incluindo controle de frequência, processamento de folha de pagamento, gestão de benefícios, capacitações e avaliação de desempenho;
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias, inclusive perante órgãos de controle e auditoria;
- Atendimento a demandas judiciais ou administrativas; e
- Execução de contratos ou outros instrumentos jurídicos congêneres ou procedimentos preliminares relacionados.



4. DADOS COLETADOS PELA ARPE

A ARPE coleta diferentes tipos de dados pessoais, entre eles:

- **Dados de Identificação:** nome completo, nacionalidade, estado civil, filiação, escolaridade, Cadastro de Pessoa Física - CPF; Carteira de Identidade - RG; Programa de Integração Social / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação – CNH; número de matrícula, data de nascimento, estado civil, endereço, telefone, endereço de e-mail e dados de escolaridade;
- **Dados Funcionais:** cargo, unidade/setor de lotação, histórico funcional, registros de frequência, solicitações de férias e licenças, concessão de diárias, dados sobre deslocamentos e informações relacionadas à remuneração; e
- **Dados Sensíveis:** grupo sanguíneo, dado pessoal sobre origem racial ou étnica, informações de saúde em caso de licenças médicas ou condições especiais de trabalho, foto para controle de acesso, imagens de câmeras de segurança e dados referentes à filiação sindical.

A qualquer momento, você poderá entrar em contato para dúvidas e solicitações relativas ao tratamento dos dados pessoais pelos nossos canais de comunicação, seja por meio da Ouvidoria da ARPE (ouvidoria@arpe.pe.gov.br), pelo e-mail lgpd@arpe.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3182-9790.



5. COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM TERCEIROS

A transparência dos compartilhamentos é proporcionada nos termos da Lei de Acesso à Informação Estadual – Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012 e do Decreto Estadual nº 49.265, de 6 de agosto de 2020.

Para a execução das atividades abaixo listadas, sempre que houver previsão legal de atribuição ou previsão em instrumento contratual, os dados pessoais podem ser compartilhados com:

Política de Privacidade

- Fornecedores de serviços contratados pela ARPE, que necessitem de acesso aos dados para execução dos serviços específicos contratados, desde que a confidencialidade e a proteção dos dados sejam garantidas. Em caso de violação, respondem solidariamente conforme a legislação vigente;
- Entidades governamentais e órgãos de controle, para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou relacionadas à finalidade pública, em atenção ao interesse público;
- Autoridades judiciais ou administrativas com prerrogativas legais de acesso, mediante requisição oficial.

6. ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS

A ARPE adota medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, todos previstos na Política de Segurança da Informação (PSI) disponível no site da ARPE (<https://www.arpe.pe.gov.br>).

Essas medidas incluem:

- Uso de tecnologias de segurança da informação;
- Controle de acesso aos sistemas e dados, com níveis diferenciados de permissão;
- Ações de conscientização para servidores e colaboradores em práticas de proteção de dados e privacidade; e
- Armazenamento de dados de forma segura em *data centers* hospedados na Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI).

Política de Privacidade

Em especial, respeitamos a Política Estadual de Segurança da Informação (Decreto Estadual nº 49.914/20) com a incorporação da segurança da informação e de seus preceitos à nossa rotina, procedendo a aculturação e a capacitação das nossas equipes nos aspectos de segurança da informação e promovendo a ampla publicidade das normas internas produzidas, publicadas no site da ARPE, salvo quando o sigilo seja necessário.

Ressaltamos, contudo, que nenhuma plataforma é completamente segura. Se você tiver qualquer preocupação ou suspeita de que os seus dados estejam em risco, por favor, entre em contato conosco por meio dos nossos canais de atendimento: Ouvidoria da ARPE (ouvidoria@arpe.pe.gov.br), e-mail da Comissão de LGPD (lgpd@arpe.pe.gov.br) ou telefone [\(81\) 3182-9790](tel:(81)3182-9790).

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, nós comunicaremos a você e à ANPD qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos seus dados pessoais, adotando medidas necessárias para proteger seus direitos.



7. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

A transparência sobre o tratamento dos seus dados pessoais é prioridade para a ARPE. Além das informações disponibilizadas nesta Política de Privacidade, você pode também exercer os direitos previstos na LGPD.

Todas as solicitações serão apresentadas de forma gratuita e submetidas a uma prévia avaliação da sua identidade e da viabilidade do atendimento nos canais de comunicação da Ouvidoria da ARPE.

Política de Privacidade

São **direitos** dos titulares de dados, conforme art. 18 da LGPD:

- Confirmar existência de tratamento de dados pessoais;
- Revogar o consentimento, resguardado o interesse público;
- Apresentar reclamação perante a ANPD.
- Acessar informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizados de forma clara e adequada;
- Corrigir dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; e

Importante destacar que, com a instituição da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais (Decreto Estadual nº 49.265/20), os direitos dos cidadãos serão objeto de monitoramento e fiscalização por parte da Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE).



8. PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário para cumprir as finalidades descritas no ciclo de tratamento de dados de cada um dos processos presentes no diagnóstico preliminar. Após o término do período de retenção, os dados serão excluídos ou anonimizados de maneira segura.

9. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Estamos constantemente buscando aprimorar a experiência dos nossos titulares de dados. Assim, esta Política de Privacidade e as nossas práticas de tratamento de dados pessoais poderão sofrer alterações a qualquer momento, especialmente para refletir mudanças na legislação ou nas práticas da ARPE.

Valorizamos a transparência no modo em que tratamos seus dados pessoais. Toda vez que alguma condição relevante desta Política de Privacidade for alterada, esses ajustes serão válidos, eficazes e vinculantes após a nova versão ser publicada em nosso site. Estas alterações serão comunicadas por meio dos nossos canais de comunicação.

10. FALE CONOSCO

Para exercer seus direitos ou para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, entre em contato com a Encarregada de Dados da ARPE:

- **Encarregada: Maria Olívia Leite de Aguiar Silva;**
- E-mail: olivia.leite@arpe.pe.gov.br;
- Telefone: (81) 3182-9790; e
- Endereço: Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife, Pernambuco.

Esta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em 25 de agosto de 2025.

